



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CEDECOM - DIRETORIA

**EDITAL N° 1564/2025**

**EDITAL CEDECOM 03/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O  
CEDECOM UFMG**

A Diretora do Centro de Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedecom UFMG), Professora Fábia Pereira Lima, nomeada pela Portaria nº 3017, de 27/04/2022, com base no Decreto nº 7.416, de 30/12/2010 e na Resolução nº 01, de 05/03/2020, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de graduação e formação de cadastro de reserva para atuação no Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG, instituído pela Portaria nº 1.755, de 18/03/2022. Processo SEI nº 23072.213127/2022-62. *Link para consulta: [https://ufmg.br/storage/a/0/2/e/a02e71bc4d90f15484926969339ac8bc\\_1677582762049\\_905842461.pdf](https://ufmg.br/storage/a/0/2/e/a02e71bc4d90f15484926969339ac8bc_1677582762049_905842461.pdf)*

**1. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

- 1.1.** Está sendo oferecida 03 (três) bolsas para alunos de graduação regularmente matriculados na UFMG conforme os requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 1.2.** A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir da data de início das atividades, com possibilidade de renovação, não podendo ultrapassar 2 (dois) anos no total.

**2. DO VALOR DA BOLSA**

- 2.1.** O valor das bolsas será de R\$700,00 (setecentos reais) para 20 (vinte) horas de atividades semanais e R\$900,00 (novecentos reais) para 30 (trinta) horas de atividades semanais.
- 2.2.** As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 2.3.** Ao valor da bolsa **não** será acrescido auxílio, como vale-transporte etc.
- 2.4.** As bolsas são pagas conforme a disponibilidade orçamentária do Cedecom.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1.** Os interessados em concorrer à seleção deverão se inscrever de **12/06/2025 a 24/06/2025, até às 17h**, enviando e-mail para [estagio@cedecom.ufmg.br](mailto:estagio@cedecom.ufmg.br) com o título “Edital 03/25 – Seleção”, contendo:
- 3.1.1. Indicação da atividade pretendida conforme Anexo I deste Edital;
- 3.1.2. Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);
- 3.1.3. Cópia do Comprovante de Matrícula com QR Code em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);
- 3.1.4. Currículo completo;
- 3.1.5. Carta (em arquivo word ou pdf) explicando os interesses e motivações em integrar a equipe do Cedecom como bolsista. Essa carta será considerada a prova escrita do processo avaliativo.
- 3.2.** Somente serão aceitas as inscrições completas que apresentarem todos os documentos exigidos.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1.** A seleção será feita em duas etapas, com atribuição de nota no valor total de até 100 (cem) pontos.
- 4.2.** A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelos candidatos e na carta de interesse (item 3.1.5), com valor de 50 (cinquenta) pontos.
- 4.2.1. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 4.3.** A segunda etapa consiste em entrevista presencial ou virtual com os profissionais do Cedecom, com valor de 50 (cinquenta) pontos.
- 4.3.1.** As entrevistas serão realizadas **nos dias 25/06/2025 e 26/06/2025**.
- 4.3.2. O dia e horário da entrevista serão confirmados ao candidato por e-mail ou telefone.
- 4.3.3. A entrevista abordará temas relacionados à área da atividade indicada no Anexo I deste edital.
- 4.3.4. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo de seleção.
- 4.4.** Os candidatos serão classificados e convocados a partir da maior nota obtida.
- 4.5.** Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, o critério de desempate será o Rendimento Semestral Global (RSG) do candidato.
- 4.6.** Candidatos que obtiverem somatório total de notas inferior a 60 (sessenta) pontos serão automaticamente eliminados do processo.

## 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1.** O resultado será publicado até **30/06/2025** no site do Cedecom - <https://ufmg.br/comunicacao/sobre-o-cedecom/bolsas-cedecom>.
- 5.2.** O selecionado será comunicado por e-mail.
- 5.3.** A previsão de início das atividades é **imediata**. O selecionado deverá aguardar o contato do Cedecom, que será feito por e-mail.

## 6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1.** O estudante selecionado deverá cumprir 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas de atividades por semana conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- 6.2.** As atividades deverão ser cumpridas prioritariamente de forma presencial no Cedecom UFMG - campus Pampulha, Belo Horizonte/MG.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

- 7.1.** São obrigações do aluno selecionado:
- 7.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG durante o período de vigência da bolsa;
- 7.1.2. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (como bolsas da Proex, Prograd e Prpq, dentre outras);
- 7.1.3. Possuir conta corrente ativa em banco da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);
- 7.1.4. Cumprir as etapas do processo de implementação da bolsa que serão enviadas posteriormente por e-mail;
- 7.1.5. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;

- 7.1.6. Assinar e cumprir o Plano de Atividades;
- 7.1.7. Informar ao Cedecom sobre ausências ou pedido de desligamento da bolsa com antecedência.

**7.2.** São motivos de cancelamento da bolsa ou da substituição de bolsistas:

- 7.2.1. Conclusão do curso de graduação;
- 7.2.2. Desempenho acadêmico insuficiente;
- 7.2.3. Trancamento de matrícula;
- 7.2.4. Desistência da bolsa ou do curso;
- 7.2.5. Abandono do curso;
- 7.2.6. Frequência insuficiente;
- 7.2.7. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;
- 7.2.8. O não cumprimento das tarefas listadas no plano de atividades, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- 7.2.9. Não informar corretamente dados pessoais ou de pagamento.

**7.3.** O Cedecom não realizará pagamentos retroativos aos bolsistas.

**7.4.** O Cedecom poderá realizar pagamentos proporcionais aos bolsistas de acordo com a carga horária somatória mensal cumprida pelo discente.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** A validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da homologação final do certame, prorrogável por mais 06 (seis) meses, conforme a necessidade do Cedecom.

**8.2.** Os candidatos classificados vão integrar um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso apareçam novas bolsas no Cedecom dentro dos limites estabelecidos neste Edital e havendo disponibilidade orçamentária.

**8.3.** Ao Cedecom reserva-se o direito de remanejar as bolsas disponíveis entre os seus núcleos para atender e dimensionar as suas necessidades, havendo disponibilidade orçamentária.

**8.4.** Ao Cedecom reserva-se o direito de remanejar os candidatos classificados entre os núcleos e tipos de bolsas oferecidas neste Edital, inclusive de carga horária diferentes, para atender e dimensionar as suas necessidades, havendo disponibilidade orçamentária.

**8.5.** As bolsas poderão ser renovadas, por no máximo 02 (dois) anos, a critério do Cedecom e havendo disponibilidade orçamentária.

**8.6.** Casos omissos serão avaliados e julgados pela Diretoria do Cedecom.

**8.7.** A qualquer momento este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**8.8.** Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [estagio@cedecom.ufmg.br](mailto:estagio@cedecom.ufmg.br)

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

PROF<sup>a</sup> FÁBIA PEREIRA LIMA

Diretora

Centro de Comunicação da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Diretor(a)**, em 11/06/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4288906** e o código CRC **6F01D046**.

## ANEXO I

### DAS VAGAS DESTE EDITAL

Núcleo	Perfil do candidato e requisitos	Tarefa a ser desempenhada	Vagas
<b>Redes Sociais</b>	Aluno(a) da UFMG cursando Cinema de Animação, Publicidade e propaganda, Artes Visuais ou Design (percurso para design gráfico e/ou design digital. a partir do 3º período; Ser proativo, pontual e assíduo; ter domínio de softwares de edição gráfica e no momento da inscrição, enviar portfólio ou trabalhos já executados, mesmo que experimentais.	- Edição e finalização de produtos institucionais, informativos e jornalísticos para redes sociais, mídias audiovisuais e plataformas digitais; - Criação e animação de peças gráficas (motion graphics), como vinhetas de programas de TV/internet e infográficos; Assistência e criação de identidades visuais; - Assistência em pesquisa de referências visuais; gravação e edição de videos.	01 vaga para 20h semanais (graduação)
<b>Planejamento</b>	Aluno(a) da UFMG cursando graduação em Relações Públicas, a partir do 3º período.	- Atendimento a órgãos da Administração Central da UFMG; - Apoio na elaboração de planos de comunicação para a Administração Central da UFMG; - Elaboração e gestão de campanhas de comunicação - Produção de conteúdo para site; - Apoio à produção de eventos.	01 vaga para 20h semanais (graduação)

<b>Apoio em Conteúdo WEB</b>	<p>Aluno da UFMG cursando graduação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Design, Cinema de Animação, Letras, Biblioteconomia, Sistemas de Informação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização, responsabilidade e facilidade para seguir instruções.</li> <li>- Facilidade com uso de computadores e navegação na web;</li> <li>- Conhecimentos básicos de edição de texto e imagem (Google Docs, Word, Canva, etc.);</li> <li>- Boa escrita e atenção a detalhes;</li> <li>- Desejável familiaridade com sistemas de gerenciamento de conteúdo como o WordPress e similares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inserção e atualização de conteúdos (textos, imagens, vídeos, links) em site institucional;</li> <li>- Organização e categorização de informações seguindo padrões definidos;</li> <li>- Revisão básica de ortografia e formatação antes da publicação;</li> <li>- Apoio na adaptação de conteúdos para diferentes formatos (ex: web, mobile);</li> <li>- Comunicação com outros membros da equipe para ajustes de conteúdo e prazos.</li> </ul>	01 vaga para 30h semanais (graduação)
------------------------------	--	---	---------------------------------------